



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.820/2.025,

de 17 de janeiro de 2.025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, com fundamento no art. 72, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paulistânia, com fulcro na Lei Municipal nº 028/1997, alterada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 173/2008 e 232/2011, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA – RG nº 45.570.186-6 SSP.SP – CPF/MF nº 361.994.838-04.

Suplente: VITORIA GABRIELA BATISTA – RG nº 54.238.183-7 SSP.SP – CPF/MF nº 457.148.348-10.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: SABRINA DA SILVA FERRARI – RG nº 45.498.895-3 SSP.SP – CPF/MF nº 447.456.428-65.

Suplente: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA – RG nº 28.739.734-8 SSP.SP – CPF/MF nº 191.561.958-00.

c) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: CARINA APARECIDA DA SILVA PEDRO – RG nº 33.701.068-7 SSP.SP – CPF/MF nº 289.673.618-23

Suplente: MARIANA CAETANO PACHECO – RG nº 18.220.863-1 SSP.SP – CPF/MF nº 078.939.428-60.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associações e/ ou Grupos ligados à Assistência Social:

Titular: ANTONIO PAULO GRANCHI – RG nº 8.479.305-3 SSP.SP – CPF/MF nº 815.395.688-49.

Suplente: LAIZ APARECIDA DE SOUZA IDALGO NEVES – RG nº 43.640.252-X SSP.SP – CPF/MF nº 426.265.088-02.

b) Instituições Religiosas do Município:

Titular: CLEUZA DOS SANTOS SANTANA – RG nº 32.387.059-4 SSP.SP – CPF/MF nº 287.374.008-60.

Suplente: DENNIS CALDEIRA DA SILVA – RG nº 41.918.482-X SSP.SP – CPF/MF nº 373.872.078-28.

c) Associação de Pais e Mestres do Município:

Titular: ANA CECILIA BIANCHI DE SOUZA ASSIS – RG nº 43.033.950-1 SSP.SP – CPF/MF nº 317.638.778-41.

Suplente: LUCIANA BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO – RG nº 40.077.373-9 SSP.SP – CPF/MF nº 373.014.228-30.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, renovável por uma vez em igual período mediante decreto do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercido gratuitamente e considerado como prestação voluntária de relevantes serviços ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1820/2025, em fls. 28, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 17 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal